



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: “Ouvidoria nas Escolas - Formando Cidadãos”

2. DADOS DO PROPONENTE

NOME DO SETOR: Ouvidoria

ENDEREÇO: Rua: Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, 214 – Jardim Veraneio

MUNICÍPIO: Campo Grande **UF:** MS **CEP:**79031-907 **TELEFONE:** (67) 3318-2032

NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR: Dr. Olavo Monteiro Mascarenhas

CARGO: Procurador de Justiça

E-mail: olavo_mascarenhas@mpms.mp.br

3. GERENTE DO PROJETO

NOME DO RESPONSÁVEL: Dr. Olavo Monteiro Mascarenhas

Cargo: Ouvidor

Telefone: (67) 3318-2032

E-mail: ouvidoria@mpms.mp.br

4. EMENTA DO PROJETO:

Não há como se ter por assunto o papel do Ministério Público perante a sociedade e seu trabalho na promoção da cidadania, sem citar a Carta Maior da República Federativa do Brasil, a qual inseriu referida instituição de caráter permanente em seu capítulo IV, que cuida “Das funções essenciais à justiça”. Especificamente quanto ao Ministério Público, a Constituição Federal de 1988 concedeu importante função na defesa dos direitos difusos, coletivos e de natureza individual indisponível, como também a incumbência de zelar pelos serviços de relevância social, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigos 127, “caput” e 129, inciso II).

Dentre esses direitos defendidos pelo Ministério Público, a Magna Carta elenca de forma expressa em seu artigo 129, inciso III, o patrimônio público e social, e o meio ambiente. Mas o texto de lei retrocitado não se exaure em si mesmo, englobando no trecho que descreve como “outros interesses”, os direitos da mesma natureza difusa e coletiva, como a saúde, a educação, os relacionados ao consumidor, à criança e ao adolescente, aos idosos, às pessoas com necessidades especiais. etc. É exatamente nas áreas de defesa do Ministério Público que a sociedade reclama maior atenção do Estado e dos órgãos que o compõe. A falta de instrução quanto a quem procurar na busca da efetivação dos seus direitos, bem ainda, a burocratização dos serviços, afasta o indivíduo do seu exercício de cidadania e o remete muitas vezes a procurar meios ilegítimos na solução dos seus problemas.

Também as informações desencontradas e a carência de atendimento de órgãos



públicos, por meio de informações precisas, faz com que o Ministério Público seja muitas vezes acionado para resolver questões que não se incluem naquelas de sua competência. Tal situação decorre, em número significativo, da própria ausência de conhecimento da sociedade quanto às reais funções que devem ser desempenhadas pelo Órgão Ministerial, surgindo assim a necessidade de instruir o cidadão a esse respeito.

A se basear pelos índices de atendimentos realizados pela Ouvidoria do Ministério Público, isso sem olvidar dos casos não registrados - atendimentos de cunho informativo, realizados por contato telefônico - é possível constatar que em muitas situações buscam-se orientações e consultas, inclusive jurídicas¹, a cobrança pela realização de serviços públicos não prestados, e até mesmo pedidos voltados ao assistencialismo, como por exemplo, o fornecimento de medicamentos, passagens para tratamento de saúde, consultas médicas, exames laboratoriais, conflitos das mais variadas áreas e outros.

Decerto que a grande procura de atendimento demonstra a confiança da população no Ministério Público e, portanto, possui fator positivo. Lado outro, significa que não existe uma política instrutiva voltada à sociedade, no que tange à orientação de seus direitos e de quem esteja obrigado a garanti-lo, fazendo com que muitos procurem primeiramente o *Parquet*, antes de tratar com o órgão ou autoridade competente. Há que se levar em conta ainda, a ideia equivocada de boa parte da população no que atine ao uso da tutela jurisdicional por parte do Ministério Público.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos estratégicos do MPMS: “Aproximar o MP da sociedade e da realidade local”, “Fortalecer a imagem do MP intensificando ações de divulgação externa”, “Combater a evasão e a violência Escolar”.

Objetivos estratégicos do CNMP: “Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público”, “Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com os diversos setores: público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral”.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Agosto de 2014 (2º Semestre)
Término:	2015 (1º e 2º Semestres)

CRONOGRAMA DE EVENTOS

Obs: Será elaborado em consonância com a Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade dos membros palestrantes.

Escola	Diretor	Palestrante	Data
EE Joaquim Murtinho	Lucílio Nobre	Celso Antonio Botelho de Carvalho, Vera	29.10.2014

¹O que é vedado pela Norma Constitucional, art. 129, inciso IX.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
Ouvidoria

		Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, José Roberto Tavares de Souza, Luiz Eduardo Lemos de Almeida, Paulada Silva Santos Volpe e Luciana do Amaral Rabelo.	
--	--	--	--

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Nas Escolas localizadas na comarca de Campo Grande.

8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Secretaria Estadual de Educação - SED		
ENDEREÇO: Parque dos Poderes – Bloco V		
MUNICÍPIO: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79031-902
TELEFONE: (67) 3318-2200		

9. PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Campo Grande.

10. JUSTIFICATIVA

O processo educacional é o momento oportuno para a formação do cidadão e do senso de cidadania, onde se deve concretizar a cultura da participação social. O direito à informação e a prestação de contas faz a sociedade tornar-se cada vez mais exigente, crítica e consciente; e o jovem por sua natureza inconformada é catalisador destas mudanças e pode ser o agente transformador para o futuro.

O Brasil possui cerca de 50 milhões de jovens, com idade entre 15 e 29 anos, que já demonstraram determinação em assegurar seus direitos e ocupar um lugar de destaque no processo de desenvolvimento do país. O Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) em seu Art. 2º, parágrafos I, II e IV trouxe princípios para resguardar os direitos dos jovens. Na mesma lei, a Seção XI (Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça), endossa a necessidade da promoção ao acesso à justiça para os jovens.

11. DESCRIÇÃO/DESENVOLVIMENTO

O projeto pretende inserir no ambiente educacional, através de palestras, o



conhecimento sobre as atividades realizadas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo da Ouvidoria que é um dos canais mais acessíveis da instituição.

12. ANÁLISE SWOT

FATORES INTERNOS

PONTOS FORTES: . Adesão dos Promotores de Justiça para ministrar as palestras nas escolas.

PONTOS FRACOS: . Não adesão dos palestrantes ao projeto.

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES: Colaboração da direção da escola na cedência do espaço e convocação dos alunos para as palestras.

AMEAÇAS: . Relutância ou demora da Secretaria de Estado de Educação em participar do projeto.

13. METAS

Promover palestras nas escolas estaduais (ensino médio) das comarcas de entrância especial, começando pela área central da Capital, com estimativa de 1.000 (mil) alunos por evento. Posteriormente, a cada 2 (dois) meses nos bairros a serem definidos pelo Ministério Público e órgão parceiro.

14. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Indicadores do MPMS:

- Número de pessoas atendidas pelos membros (e servidores) do MP;
- Aparições positivas na mídia televisiva, impressa e falada, seja induzida ou espontânea. Serão computadas também as exposições presenciais como: palestras, eventos e workshops com a participação do MP.

Indicadores do CNMP:

- Atendimento ao Cidadão – Relação entre o número de cidadãos atendidos pessoalmente no MP no ano e número de cidadãos atendidos no ano anterior.
- Diálogo com o Cidadão – Média Aritmética das notas atribuídas aos instrumentos de diálogo do cidadão com o MP para os critérios: Critério 1 – Ouvidoria (São 6 critérios).
- Número total de parcerias (projetos, programas, convênios, etc.) e termos de cooperação firmados.

15. METODOLOGIA



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
Ouvidoria

O projeto será executado no período de 3 semestres e as atividades previstas para permitir alcançar os objetivos mencionados são as seguintes:

Inicialmente será realizada reunião de apresentação do projeto para a Secretaria Estadual de Educação para obtenção do aval da mesma e onde serão definidas as escolas que receberão as palestras em 2014/2015. Em seguida a Ouvidoria contatará os Promotores de Justiça, para verificar sua disponibilidade para ministrarem as palestras conforme sua área de atuação. Após, o Ministério Público e Secretaria de Estado de Educação definirão conjuntamente as melhores datas para a realização das palestras – inicialmente nas escolas da área central.

Seguem abaixo atividades que serão desempenhas por cada órgão envolvido na implementação da atividade final do projeto:

a) Entrega de panfletos de divulgação das palestras por integrantes do corpo docente e discente das escolas que serão atendidas;

b) Capacitação dos alunos que irão auxiliar na coordenação do dia do evento, com orientações a respeito das salas e horários das palestras;

c) Reunião no local de realização do evento (escola) para organização das salas e demais espaços que serão utilizados para verificação da infraestrutura (*datashow*, caixas de som, microfones, mesas, cadeiras entre outros);

d) Realização de palestras em salas temáticas (cidadania, infância e juventude, meio ambiente, idosos, direitos humanos, e outros) com duração média de 30 minutos para cada expositor, de forma alternada entre os temas.

e) Atendimento aos alunos, realizado pela Ouvidoria, em stand montado nos pátios das escolas.

16. ESTIMATIVA DE RECURSOS

Despesa com transporte (veículo com motorista), material publicitário e material de expediente.

17. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

1- SERVIÇOS GRÁFICOS				
Natureza da despesa	Descrição	QT	VALOR	
			Unit.	Total
339039	Banner 90 x 1,50 - impressão 4x0 cores - lona	05	99,00	495,00
339039	CARTILHA	5.000	4,65	23.350,00
			TOTAL:	23.845,00
2- MATERIAL DE CONSUMO				
Natureza da despesa	Descrição	QT	VALOR	
			Unit.	Total
339030	Canetas esferográficas	100	0,27	27,00
339030	Papel sulfite	10	9,69	96,90
339030	Envelopes tam. ofício	500	0,10	50,00



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
Ouvidoria

	TOTAL	173,90
VALOR PLANEJADO DO PROJETO (VPP):		R\$ 24.018,90

18. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o conhecimento da comunidade estudantil quanto aos seus direitos e deveres fundamentais e quanto às funções desempenhadas pelo Ministério Público na sociedade, bem como dar conhecimento da Ouvidoria no desempenho da função como órgão de controle social.

19. Inscrito no Banco Nacional de Projetos do CNMP?

Sim (x)

Não ()

APROVAÇÕES

Data:	Assinatura
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa Supervisor de Planejamento e Gestão Estratégica	
Paulo Cezar dos Passos Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional	